

Gestão de RPPS

WORKSHOP RPPS/GO

Delúbio Gomes Pereira Silva

Brasília - DF

Maio de 2013

ESTRUTURA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO - CUSTEIO

**RGPS – REGIME
GERAL DE
PREVIDÊNCIA
SOCIAL**
Art. 201 - CF

**RPPS – REGIMES PRÓPRIOS DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
Art. 40, 42 e 142 - CF

**PREVIDÊNCIA
PRIVADA**
Art. 202 - CF

**Contribuição
Trabalhador**
Alíquota variável
de 8% a 11%
**Contribuição
Estado/Município**
Alíquota patronal
20 %
Alíquota SAT/RAT
2 %
Resultado ano 2011
déficit de R\$ 36,5
bilhões
Setor urbano
superávit de R\$
20,8 bilhões

SERVIDOR EFETIVO
**Contribuição
servidor**
11% ou mais
**Contribuição
Estado/Município**
variável de 11 a 22%
, + alíquota suplem.
sem limite
Resultado ano 2011
União – servidor civil
Déficit de R\$ 34,23
bilhões
Municípios s/ capitais
Superávit de R\$ 4,4
bilhões (2010)

**MILITARES
FEDERAIS**
**Contribuição
militar**
*7,5 % + 1,5 % para
filha sem limite de
idade*
**Contribuição
União**
Tesouro
Resultado ano 2011
União – militar
Déficit de R\$ 26,96
bilhões

EFPC
**Contribuição
participante**
Variável 7%
referência
**Contribuição
patrocinador**
Igual do participante
Gestão Previdencial
Adições R\$ 27,20
bilhões
Deduções
R\$ 48,35 bilhões
Déficit R\$ 19 Bilhões

**REPARTIÇÃO
SIMPLES**

**REPARTIÇÃO SIMPLES / CAPITALIZAÇÃO EM
ALGUNS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

CAPITALIZAÇÃO

Quantidade de Servidores da União, Estados e Municípios - 2010

Ente	Ativos	Inativos	Pensionistas	Total
União¹	771.520	404.858	259.395	1.435.773
Estados²	3.028.876	1.344.353	499.755	4.872.984
Municípios³	2.262.376	421.573	150.234	2.834.183
Total	6.062.772	2.170.784	909.384	9.142.940

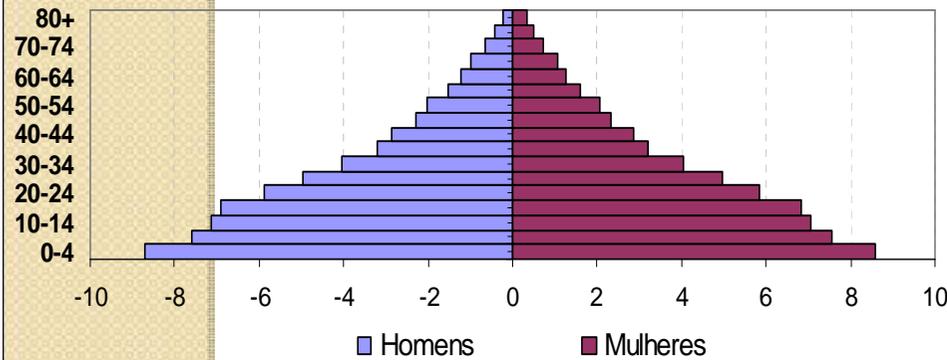
Servidores – RPPS – 2010 – relação ativo/inativo

União	771.520	404.858	295.395	1,10
Estados	3.028.876	1.344.353	499.755	1,64
Municípios	2.262.376	421.573	150.234	3,95

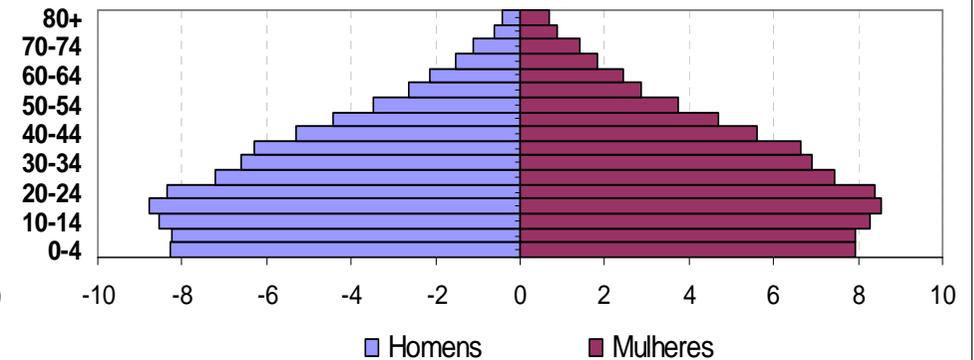
As projeções indicam que a população mais idosa (topo das pirâmides) aumentará cada vez mais seu contingente em relação às pessoas mais jovens (base das pirâmides)

Pirâmides Populacionais no Brasil (Em Milhões de Pessoas)

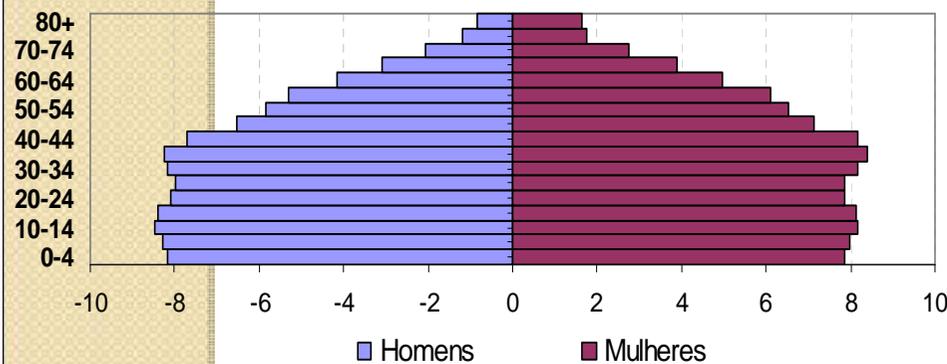
1980



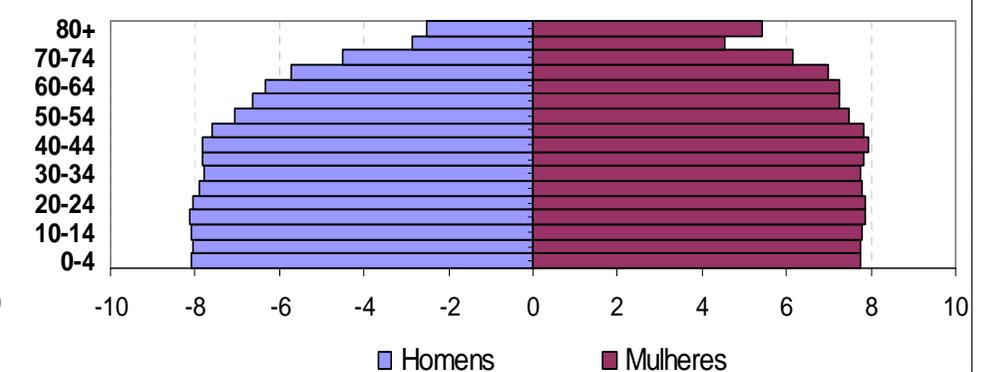
2000



2020



2050



Relatório Gestão Fiscal – São Paulo - 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	67.348.317.834,00	0,00
2	Pessoal Ativo	36.422.559.685,89	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	30.925.758.148,11	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	18.421.462.061,90	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	43.149.313,38	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.378.312.748,52	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.926.855.772,10	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		48.926.855.772,10
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	%	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	-	115.369.737.577,47
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,41	-
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	49,00	56.531.171.412,96
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46,55	53.704.612.842,31

Relatório Resumido Execução Orçamentária

São Paulo – 2012 - Receitas

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	3.465.405.907,00	3.610.162.980,00	797.437.120,26	3.607.081.637,47	3.126.060.824,38
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	3.465.405.897,00	3.610.162.970,00	797.437.120,26	3.607.081.637,47	3.120.354.824,38
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	3.343.819.409,00	3.450.482.482,00	723.002.165,79	3.450.473.704,14	3.027.478.009,92
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	2.899.052.626,00	2.877.182.354,80	610.443.760,61	2.877.175.069,44	2.592.266.499,02
5	Ativo	2.466.269.398,00	2.340.691.053,80	484.965.955,23	2.340.684.970,20	2.121.615.110,33
6	Inativo	302.208.396,00	390.818.596,00	91.590.556,66	390.817.992,97	337.526.444,57
7	Pensionista	130.574.632,00	145.672.705,00	33.887.248,72	145.672.106,27	133.124.944,12
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	444.766.783,00	573.300.127,20	112.558.405,18	573.298.634,70	435.211.510,90
9	Ativo	319.939.427,00	362.819.427,00	77.044.713,10	362.819.242,42	303.325.177,07
10	Inativo	92.545.393,00	160.987.859,33	24.736.005,50	160.986.864,83	96.556.056,96
11	Pensionista	32.281.963,00	49.492.840,87	10.777.686,58	49.492.527,45	35.330.276,87
12	Outras Receitas de Contribuições	20.771.448,00	69.292.448,00	59.735.897,17	69.292.120,43	23.073.845,87
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	8.532.200,00	6.127.600,15	779.851,25	6.119.850,10	4.344.347,73
14	Receitas Imobiliárias	2.811.200,00	236.600,15	36.240,18	229.036,30	192.894,90
15	Receitas de Valores Mobiliários	5.721.000,00	5.891.000,00	743.411,07	5.890.613,80	4.151.452,83
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	10.960,00	31.950,00	5.285,17	30.875,24	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	92.271.880,00	84.228.489,85	13.934.120,88	81.165.287,56	65.458.620,86
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	80.000.000,00	68.427.000,00	11.388.905,69	65.364.582,32	54.979.974,97
20	Demais Receitas Correntes	12.271.880,00	15.801.489,85	2.545.215,19	15.800.705,04	10.478.645,89
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	10,00	10,00	0,00	0,00	5.706.000,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10,00	10,00	0,00	0,00	5.706.000,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.306.909.197,00	17.732.074.124,00	3.595.326.956,54	17.440.328.960,68	14.456.518.976,49
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	19.772.315.104,00	21.342.237.104,00	4.392.784.076,80	21.047.410.598,15	17.582.579.800,87

Relatório Resumido Execução Orçamentária

São Paulo – 2012 - Despesas

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2012		Em 2011		
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				No Bimestre	Até o Bimestre			
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	19.772.315.104,00	21.343.637.104,00	4.401.386.820,33	21.032.266.291,78	8.861.069,38	17.171.642.944,55	3.618.177,98
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	122.731.301,00	122.731.301,00	24.829.063,42	84.638.863,98	8.861.069,38	64.039.569,26	3.618.177,98
30	Despesas Correntes	121.631.301,00	121.181.301,00	24.304.025,26	84.292.068,66	8.339.479,58	63.602.569,17	3.613.906,98
31	Despesas de Capital	1.100.000,00	1.550.000,00	525.038,16	346.797,32	521.590,00	437.000,09	4.271,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	19.649.383.803,00	21.220.905.803,00	4.376.557.756,91	20.947.627.431,80	0,00	17.907.603.373,29	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	14.809.722.038,00	15.639.683.038,00	3.386.544.371,95	15.511.164.112,64	0,00	13.417.921.193,75	0,00
34	Aposentadorias	11.443.618.236,00	12.068.868.948,00	2.647.662.791,87	12.054.625.046,42	0,00	10.328.384.524,07	0,00
35	Pensões	3.359.805.033,00	3.547.030.533,00	733.356.763,13	3.438.994.166,86	0,00	3.088.513.928,38	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	6.298.769,00	23.783.557,00	5.525.016,95	17.544.899,36	0,00	1.022.741,30	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	4.837.861.765,00	5.577.822.761,00	989.535.740,90	5.434.699.073,66	0,00	4.087.947.830,81	0,00
38	Reformas	3.375.746.839,00	3.928.482.339,00	682.249.656,78	3.843.441.123,00	0,00	2.822.024.002,84	0,00
39	Pensões	1.462.114.926,00	1.649.340.426,00	307.306.084,12	1.591.257.950,66	0,00	1.265.923.827,97	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	2.000.000,00	3.400.000,00	457.444,06	1.764.245,50	0,00	1.734.350,73	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	2.000.000,00	3.400.000,00	457.444,06	1.764.245,50	0,00	1.734.350,73	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	19.772.315.104,00	21.343.637.104,00	4.401.386.820,33		21.041.127.365,36		17.177.261.122,53
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	0,00	-1.400.000,00	-8.603.743,53		6.283.232,79		3.318.678,34

Fatores Restritivos – Sustentabilidade RPPS

- 1 – Regras generosas para concessão de aposentadoria voluntária para o servidor público (regras de transição, entendimento dos TCs e da justiça, estatuto com várias vantagens que impactam diretamente a sustentabilidade do RPPS);**
- 2 – Regras de pensão por morte nos RPPS sem equivalência no mundo (integralidade, reversão de cotas intermináveis, critérios de elegibilidade dos dependentes sem qualquer critério atuarial ou financeiro)**
- 3 – Acumulação de benefícios sem levar em conta a dependência econômica;**
- 4 – Capacidade econômica dos entes públicos restrita ou nula para equacionamento do equilíbrio financeiro e atuarial;**
- 5 – Fragilidades no controle da regularidade dos repasses para o RPPS pelos gestores e órgãos de controle;**
- 6 – Falta de incentivo para acumulação de reservas pelo gestor público (investimento direto e empréstimo a segurado);**
- 7 – Omissão dos Maiores RPPS no Brasil em resolver a questão do equilíbrio atuarial, restringindo a solução a instituição da previdência complementar para o servidor público.**

RPPS – Contagem Recíproca

Início Normativo Legal – Lei 6.226/1975 – Federal

Lei 6.864/1980 – Estados e Municípios

Lei 9.796/99 – Compensação Previdenciária

Exemplo: Procuradora Municipal 55 anos 30 anos TC –

INSS - 15 anos CTC Salário R\$ 20.000,00

Compensação Previdenciária - Regras:

$V_{\text{compensação}} = 15/30 \times \text{salário contribuição INSS}$

$V_{\text{compensação}} = 15/30 \times 1.000,00 = \text{R\$ } 500,00$

Custo aposentadoria para cada Regime Previdenciário

RPPS Municipal - R\$ 19.500,00 INSS - R\$ 500,00

Art. 201 § 9º Constituição Federal: “Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.”

Fatores positivos – Sustentabilidade RPPS

- 1 – Cálculo do benefício pela média com carência (5 anos ou 10 anos) e limitado a remuneração do cargo efetivo;**
- 2 – Reajuste pelo INPC – manutenção do valor real;**
- 3 – Idade mínima para aposentadoria para servidor público;**
- 4 – Profissionalização dos gestores de RPPS;**
- 5 – Participação dos servidores nos conselhos de gestão do RPPS;**
- 6 – Aumento da transparência da gestão dos RPPS;**
- 7 – Maior interesse das instituições financeiras neste mercado, com isso pode melhorar a influência dos RPPS junto a sociedade e poder público (executivo e legislativo);**
- 8 – Incremento da atuação dos órgãos de controle e normatização, em especial, MPS e TCE;**
- 9 – Ampliação das opções de investimentos dos RPPS, em destaque, a possibilidade de investimento diretos na região geográfica do RPPS**

Equacionamento Déficit Atuarial de RPPS

Exemplo para discussão – alíquota suplementar

PERÍODO	CUSTO	CUSTO SUPLEMENTAR	CUSTO ADMINISTRATIVO	ALÍQUOTA TOTAL
1º ao 5º ano	22,00%	2,00%	2,00%	26,00%
6º ao 10º ano	22,00%	18,25%	2,00%	42,25%
11º ao 15º ano	22,00%	34,50%	2,00%	58,50%
16º ao 20º ano	22,00%	50,76%	2,00%	74,76%
21º ao 25º ano	22,00%	67,01%	2,00%	91,01%
26º ao 35º ano	22,00%	18,81%	2,00%	42,81%

Equacionamento Déficit Atuarial de RPPS

Exemplo para discussão – alíquota suplementar

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	18,00	10,45
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 1,672 bilhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 1,397 bilhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 275 milhões, este valor representa 15,38% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

*Diante do déficit atuarial apresentado, recomendamos a revisão das alíquotas adicionais estabelecidas na Lei Municipal nº 5.749 de 01/03/2013, pelo prazo de 31 anos, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial. **Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 5,50pp, iniciando em 10,45% em 2013 até 87,45% em 2027, e de 2028 a 2043 a alíquota deverá ser de 89,24%. A partir de 2044 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.***

PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Equilíbrio financeiro e atuarial

Segregação de Massa

**PORTARIA Nº 403, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 e
Portaria nº 21/2013**

Razões para sua implementação:

- Ausência de recursos nos entes públicos para aporte imediato com objetivo de equacionamento do déficit;**
- Interação entre grupos de servidores com regras bastantes de distintas de concessão de benefícios, com evidente prejuízo para os novos servidores;**
- Prejuízo na divulgação da cultura previdenciária, inibindo uma visão previdenciária de sistema equilibrado;**
- Diminuição do custo previdenciário para o ente público, pois ocorre uma diluição do custo ao longo dos anos.**
- Efetiva formação da reserva financeira dos RPPS, contribuindo para a credibilidade do sistema.**

Segregação de Massa

Portaria nº 21/2013

Art. 20. Na hipótese da inviabilidade do plano de amortização previsto nos art. 18 e 19 para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS, será admitida a segregação da massa de seus segurados, observados os princípios da eficiência e economicidade na realocação dos recursos financeiros do RPPS e na composição das submassas, e os demais parâmetros estabelecidos nesta Portaria.

§ 1º A segregação da massa existente na data de publicação da lei que a instituir poderá tomar por base a data de ingresso do segurado no ente federativo na condição de servidor titular de cargo efetivo vinculado ao RPPS, a idade do segurado ou a sua condição de servidor em atividade, aposentado ou pensionista, admitindo-se a conjugação desses parâmetros, para fins de alocação dos segurados ao Plano Financeiro e ao Plano Previdenciário.

§ 2º O Plano Financeiro deve ser constituído por um grupo fechado em extinção sendo vedado o ingresso de novos segurados, os quais serão alocados no Plano Previdenciário.

§ 4º A proposta de segregação da massa dos segurados do RPPS deverá ser submetida à aprovação da SPPS, acompanhada da avaliação atuarial e justificativa técnica apresentada pelo ente federativo.

§ 5º A justificativa técnica de que trata o parágrafo anterior deverá demonstrar a viabilidade orçamentária e financeira da segregação para o ente federativo, por meio dos fluxos das receitas e despesas do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário, inclusive os impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 6º Não serão admitidos como forma de equacionamento do déficit atuarial quaisquer outros modelos de agrupamentos ou desmembramentos de massas ou submassas de segurados ou a adoção de datas futuras, que contrariem o disposto neste artigo.

Segregação de Massa

Portaria nº 21/2013

Art. 21. A segregação da massa será considerada implementada a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, mediante a separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações correspondentes.

§ 1º O relatório da avaliação atuarial deverá demonstrar como se dará a separação dos recursos entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário, devendo ser observado que todos os recursos já acumulados pelo RPPS deverão ser destinados ao Plano Previdenciário.

.....

Segregação de Massas – RPPS

Equacionamento viável para Ente Público

Exemplo - AMAZONPREV



Segregação de Massas – RPPS

Equacionamento viável para Ente Público

Exemplo - AMAZONPREV

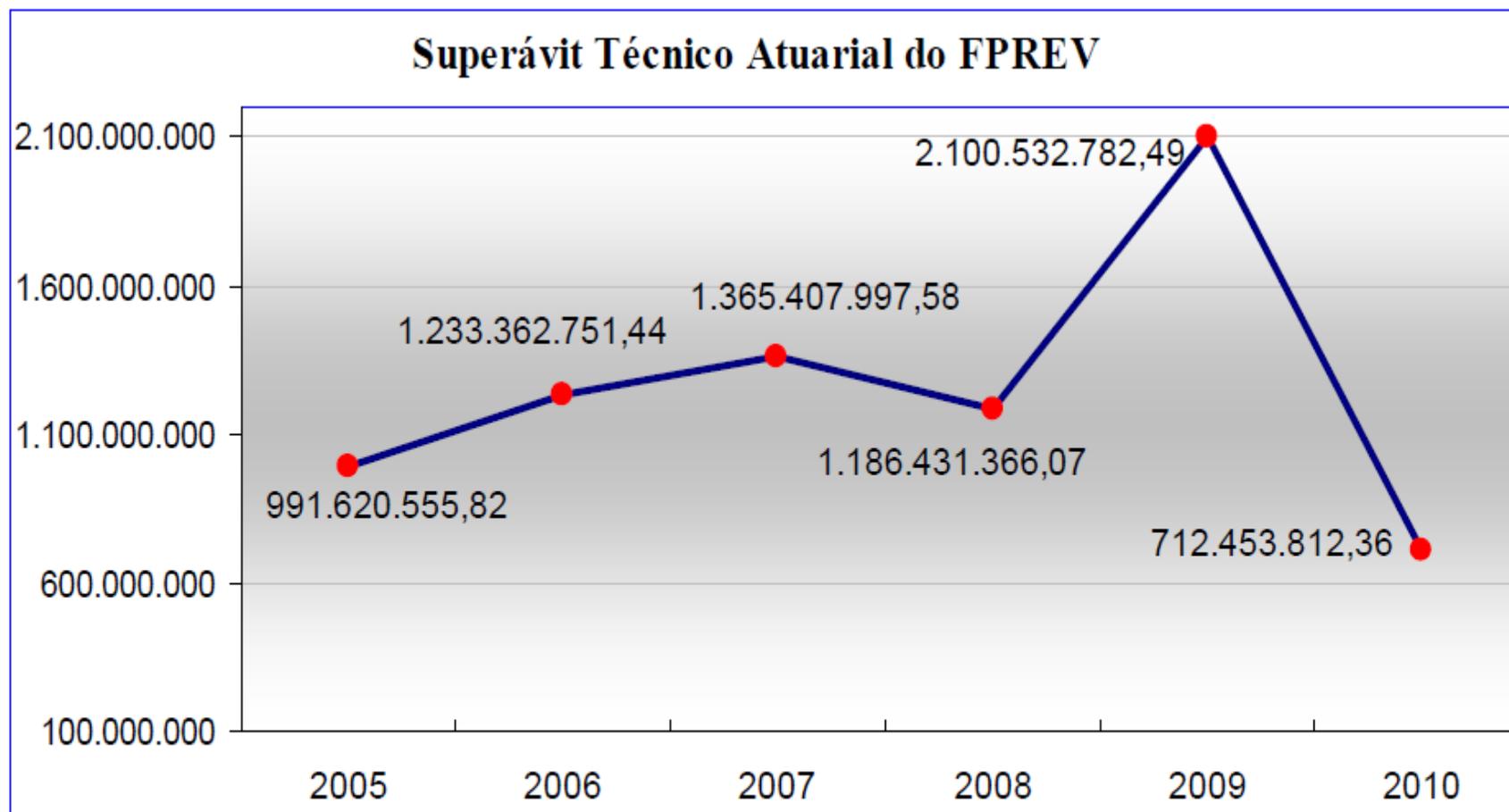


Gráfico 15

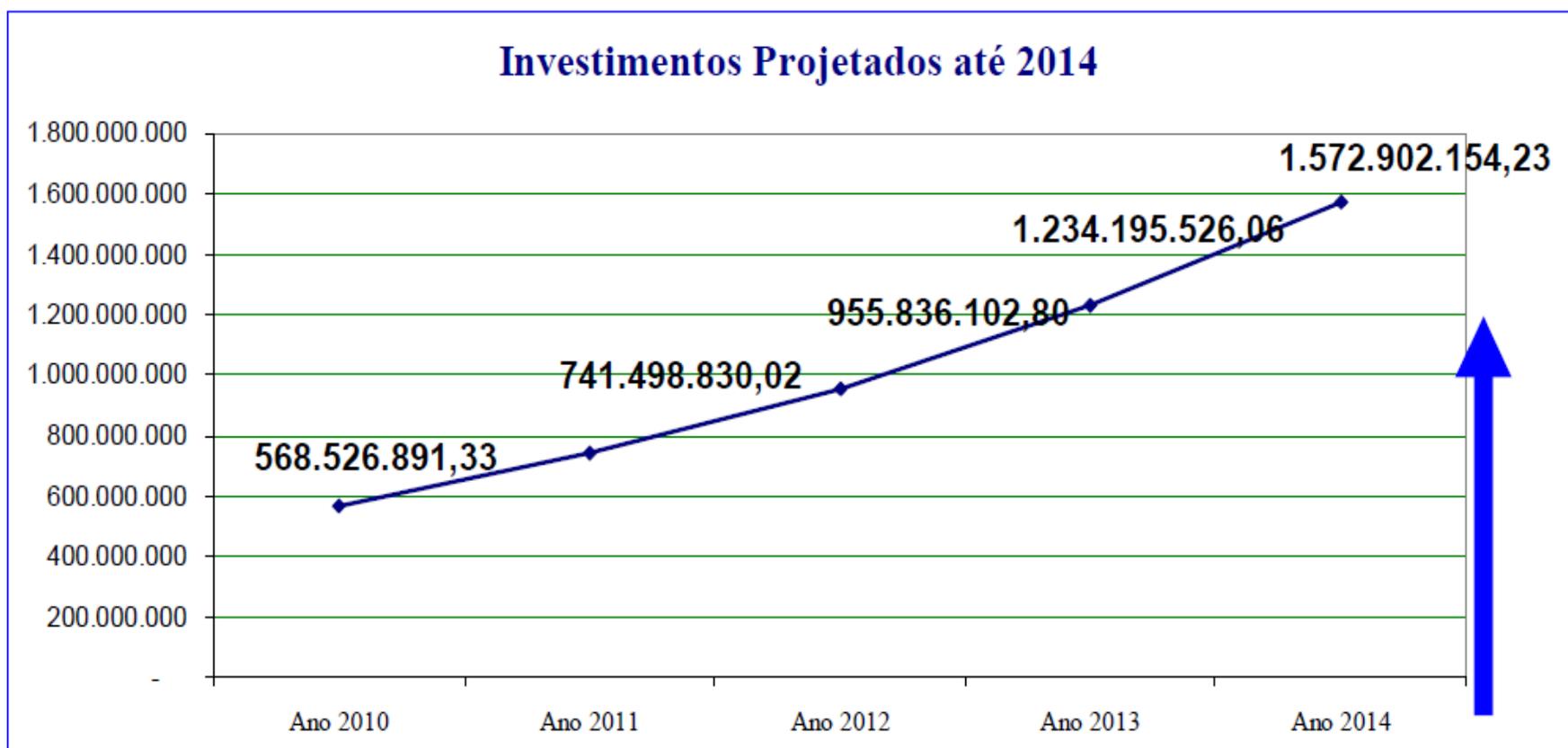
Nota: O superávit do FPREV representa 4,24% das remunerações futuras dos servidores ativos do Fundo R\$16.821.482.370,00.

Segregação de Massas – RPPS

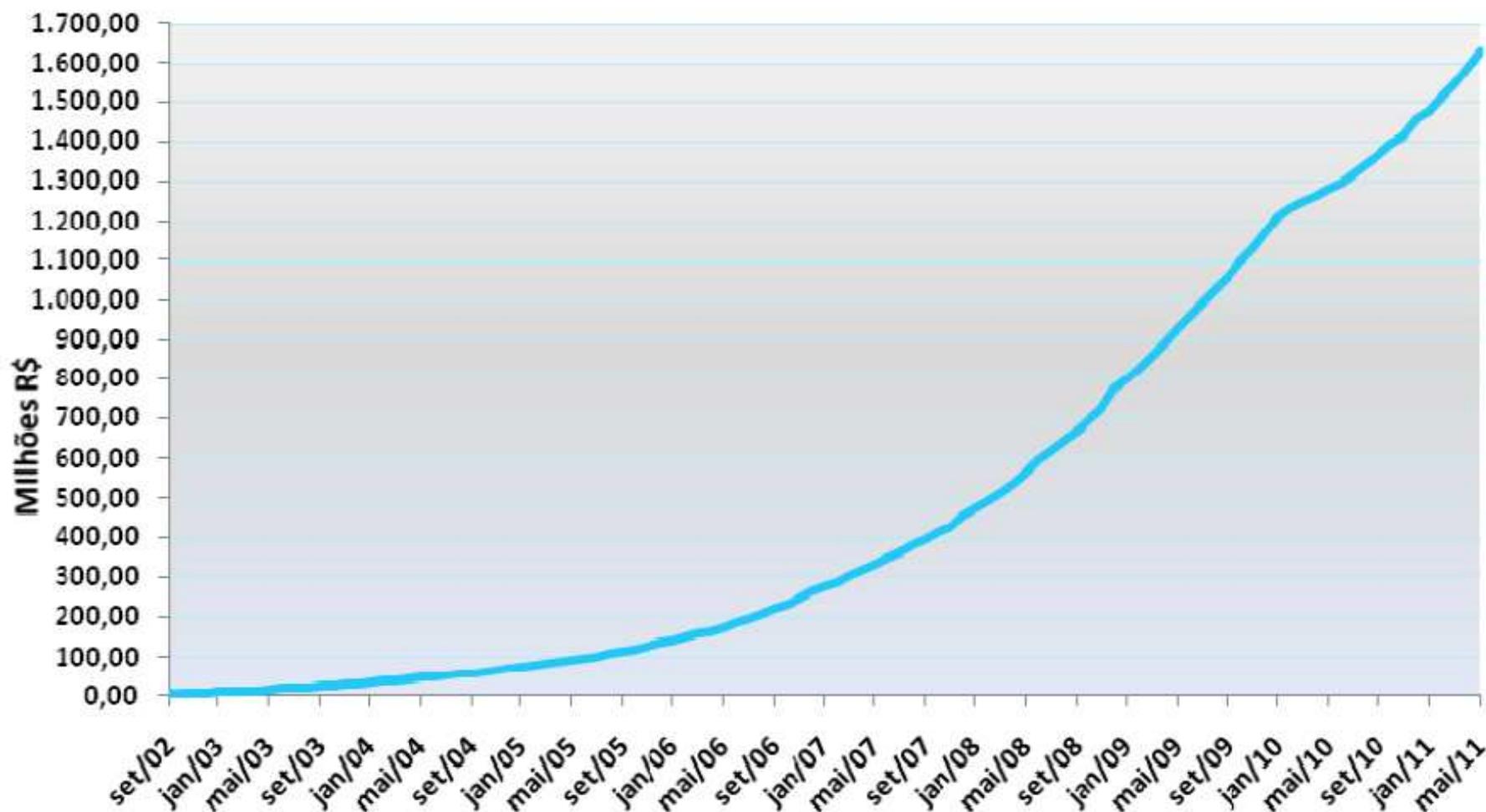
Equacionamento viável para Ente Público

Exemplo - AMAZONPREV

RENTABILIDADE FPREV 2010	
Meta Atuarial IPCA + 6% a.a	12,26%
Rentabilidade Acumulada Anual	14,57%
Resultado Acumulado Anual	2,06%



Segregação de Massas – RPPS
Equacionamento viável para Ente Público
Exemplo – FUNPEMG – Minas Gerais
Evolução Ativo – R\$ 1,628 (bilhões)



Contatos:

Delúbio Gomes Pereira da Silva

Especialista em Previdência

delusilva@hotmail.com

delusilva@gmail.com

Telefone: (61) 9345 5651

(62) 8600 0002